



Câmara Municipal de Caieiras

1730

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

A SECRETARIA MUNICIPAL
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 9 / 04 / 1985

INDICAÇÃO nº 58/85

PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regim^{en}tal, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que determine ao setor competente para que seja colocada uma luminária para o ponto de ônibus localizado defronte à Indústria TRANSMAC, bairro do Serpa.

JUSTIFICATIVA

É sabido que o ponto de ônibus está muito bem localizado, defronte à Transmac, já que atende aos usuários de Vila Miraval, Jardim Boa Vista e Jardim dos Eucaliptos, mas o problema surge à noite, pois os usuários dos coletivos ficam às escuras, já que as luminárias estão instaladas em pontos distantes do local, e com isso essas pessoas correm sérios perigos de vida.

Câmara Municipal de Caieiras, 26 de março de 1985.


-(VANDA MATIAZZO)-
Vereadora